CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1a. Sessão Extraordinária, realizada em 5 de janeiro de 1 963

PRESIDENTE : Odilon Izar

SECRETÁRIO : Waldomiro dos Santos

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, João Tarora, José Maurício Borges de Oliveira, Manoel Caldino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Affonso de Oliveira, Waldomiro dos Santos, num total de oito (8) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente, não havendo número legal mas estando presentes mais de sete vereadores, convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - - - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei municipal nº 789/62, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - -

Ofício do Sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei municipal 788, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei municipal 798, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei municipal 790/62, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei municipal nº 791, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da lei - municipal 793, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei municipal 794, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - - - - -

Ofício do sr. Prefeito Municipal enviando cópia da lei Municipal 796/62, sancionada e promulgada por aquele Executivo. - - - -

Terminado o Expediente Não Sujeito à Votação, o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder nova chamada dos senhores Vereadores, para a verificação do número dos mesmos. - - - - - - - -

O sr. Secretário procedeu a chamada e deu conta da presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, João Tarora, José Maurício Borges de Oliveira, Manoel Caldino de Carvalho, Odilon - Izar, Pedro Affonso de Oliveira, Sato Serikawa e Waldomiro dos Santos, num total de nove (9) vereadores. - - - - - - - - - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a - presente Sessão, e convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:- - - - - - - - - -

Ata da 25a. Sessão Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 1 962. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação a Ata, tendo a Casa a aprovado por unanimidade, O sr. Presidente declarou aprovada a Ata da 25a. Sessão Extraordinária. - - - - -

Ata da 26a. Sessão Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1 962. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida em votação a Ata, tendo a Casa a aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a Ata da 26a. Sessão Extraordinária. - - - - -

Ata da 27a. Sessão Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1 962. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão e em seguida à votação a Ata, tendo a Casa a aprovada por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovada a Ata da 27a. Sessão Extraordinária. - - - - -

Ata da 28a. Sessão Extraordinária, realizada em 22 de de-

de 1 962. - - -

Assim sendo propunha, como o sr. Presidente pDopos que a Câmara deveria apreciar o veto do sr. Prefeito, sem Parceeres desta Casa.
O sr. Presidente consultou o Plenário, se estava de acôrdo com a dispensa de parçceres. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
Em discussão e em votação a dispensa de pareceres, aprovado por unanimidade a dispensa de pareceres ao veto do sr. Prefeito Municipal ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 58/62. - - - - - - - - - - - - - - - -
O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conhecimento do veto do Sr. Prefeito Municipal, para que pudesse a Camara discutir e votar o mesmo. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
O sr. Secretário deu conta do seguinte:- Artigo 2º do Projeto de Lei nº 58/62, vetado pelo sr. Prefeito Municipal:"É facultado aos contribuintes efetuarem os pagamentos do Impôsto de Transmissão Inobiliária "Inter-Vivos", com base nos valôres das escrituras de compromissos ou de Cessão de direitos, devidamente registradas no Cartório do - Registro de Inóveos da Comarca, escrituras essas lavradas até 31 de dezembro de 1 961, sem revisão de valores para o efeito de pagamento de- diferença de sisa". Razões do Veto:- 1) Contrário aos interesses do Município; 2) Favorece um em prejuízo de muitos; 3) Os Acordans do Supremo Tribunal Federal, determinam que seja feita a avaliação ao tempo da escritura definitiva, para cobrança do Impôsto de Sisa. - - - - - - - -
O sr. Presidente submeteu em discussão o atirgo 2º vetado- pelo sr. Prefeito Municipal. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
O sr. João Tarora com a palavra disse que ao seu vêr e à luz da Lei Orgânica dos Municípios, a Casa não deveria tomar conhecimento- do veto e deveria o sr. Presidente sancionar a Lei. Mas analizando disse que se fosse sancionada pelo sr. Presidente, mais tarde, poderia dar margem a possíveis discussões judiciais, deixando alguns interessados- e até mesmo esta Casa em situaçao muito difícil. Não achava justas as- alegações do sr. Chefe do Executivo Municipal ao vetar o Projeto de Lei nº 58/62 parcialmente, visto que o objeto da lei é procurar melhorar a situação financeira por que está atrevessando o Município atualmente.- Se reduzir a receita é contrário aos int resses do Município, então o sr. Prefeito Municipal é contrário aos interesses do Município, pois - êle enviou à esta Casa um Projeto em que diminiuria em 50% a receita - Municipal. Todos os beneficiados com o artigo 2º vetado pelo sr. Prefeito esta renda por certo não petencia ao Município porque são rendas por que os proprietários que tivessem adquiridos as suas porpriedades na época em que a adquiriram tivessem pagos os impostos de Inter-vivos ou- sisa, essa renda teria indo direto aos cofres públicos estaduais e não teria dobrado nada ao Município. Assim sendo ao seu ver o artigo 2º vetado não era contra os interesses do Município e sim era favorável ao Município pois, essas rendas eram do Estado e passaram graciosamente - para o Município. Se for rejeitado o artigo ou o veto todos os devedores irão acertar as suas escrituras e assim vai ser recolhido uma boa- parcela aos cofres municipais, podendo o sr. Prefeito Municipal saudar seus maiores compromissos principalmente os salários dos servidores - municipais. Disse mais se rejeitarem o veto os senhores vereadores estarão acertando duas vezes ou mais, pois estarm resolvendo em parte a sitsação financeira do municipio. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
O sr. Durval Mathias com a palavra disse que quase nada teria a dizer e explicar porque o sr. João Tarora já havia dado os esclarecimentos necessários ao artigo vetado pelo sr. Prefeito Municipal.- Disse que estranhava muito ao ler que as razões do veto dissa que o referido artigo traria muitos prejuízos ao Município, mas que nunca iria acarretar tanto prejuízo como o negocio da venda da Fazenda Casata em que o Chefe do Executivo Municipal concordou em passar uma escritura - de Cr. $ 140.000.000,00 por Cr.$ 60.000.000,00, deixando o Município - de arrecadar aproximadamente Cr.$ 6.000.000,00. Terminando disse que p Plenário deveria rejeitar o veto do sr. Prefeito Municipal. - - - - -
O sr. Prefeito submeteu em votação o veto do sr. Prefeito - Municipal e explicou que os vereadores que votarem contra o veto deveriam usar a cedula rejeito e os que estiverem de acordo com o veto deveriam usar a cedula mantenho. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Disse mais o sr. Presidente que era necessário de acôrdo com a Lei Orgânica dos Municípios, dois terços da votação para a rejeição do veto- O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada - dos senhores vereadores para que fosse feita a votação. - - - - - - - - -

O sr. Secretario procedeu a chamada e a medida que os vereadores iam sendo chamados colocavam as suas cédulas na urna. - - - - - - -

O sr. Presidente, após a votação, convidou o senhores Manoel Galdino de Carvalho e José Maurício Borges de Oliveira para servirem de escrutinadores. Foi feita a apuração e o sr. Presidente declaou que o - veto do sr. Prefeito Municipal ao artigo 2º do Porjeto de Lei nº 58/62, foi rejaitado por unanimidade pelos senhores vereadores isso é nove (9) votos rejeito. Assim sendo o Projeto de Lei 58/62, passará a vigorar na sua íntegra. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Terminada a Ordem do Dia o sr. Presidente declarou que os - senhores vereadores tinham a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - - - -

Como nenhum dos senhores vereadores quisessem fazer uso da - palavra o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores e deu por encerrada a presente Sessão. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Nada mais havendo eu, Waldo dos Santos, secretário lavrei esta ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. - - - - - - - - - -

PRESIDENTE

SECRETARIO